

DECRETO Nº 2.887, DE 25 DE JUNHO DE 2019 - Abre Crédito Especial no valor de R\$277.204,33 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e três centavos)

25/06/2019 | [Decretos](#)

DECRETO Nº 2.887, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Especial no valor de R\$277.204,33 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e três centavos).

Jerônimo Jaskulski, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.942/2019,

DECRETA:

- **1º** Fica aberto crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 277.204,33 (duzentos setenta e sete mil duzentos e quatro reais e trinta e três centavos) ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:
- Órgão: 03 - Administração Específica
- Unidade Orçamentária : 03 - Secretaria de Obras, Saneamento e Transito
- Função: 15 - Urbanismo
- Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
- Programa : 15 - Melhorias Urbanas
- Atividade: 048- Reforma da Praça João Paulo II
- Elemento - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
- Valor - R\$ 500,00
- Recurso: 001 - Livres
- Elemento - 3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
- Valor - R\$ 500,00
- Recurso: 001 - Livres
- Elemento - 4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor - R\$ 20.489,67
- Recurso: 1038 - ALL
- Elemento - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor - R\$ 2.600,00
- Recurso: 001 - Livres
- Elemento - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

- Valor - R\$ 116.769,58
- Recurso: 1038 - ALL
- Elemento - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
- Valor - R\$ 15.000,00
- Recurso: 001 - Livres
- Órgão: 03 - Administração Específica
- Unidade Orçamentária : 03 - Secretaria de Obras, Saneamento e Transito
- Função: 17 - Saneamento
- Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
- Programa : 53 - Destinação e Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- Atividade: 1.149 - Construção Galpão Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos
- Elemento - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
- Valor - R\$ 110.417,17
- Recurso: 1038 - ALL
- Elemento - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
- Valor - R\$ 10.927,91
- Recurso: 001 - Livres

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior deste Decreto será coberto por:

I - Repasse do Ministério Público Federal através de acordo judicial firmado entre o Ministério Público Federal e a América Latina Logística Malha Sul S.A - ALL, no valor de R\$ 247.676,42 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

II - Redução de dotação orçamentária junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 29.527,91 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) na seguinte rubrica:

Atividade: 03.99.28.999.0000.0.099- Reserva de Contingência

Elemento - 9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência

Valor - R\$ 29.527,91

Recurso: 001 - Livres

- **3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarani das Missões (RS), aos 25 dias do mês de junho de 2019.

Jerônimo Jaskulski

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração